



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária .

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 27 de Julho de 2018

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL